



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2024

I – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para que vereadores Dirlei Stolf, Mércia Maria Pianezzer Ferrari e Claudia Anice Moser, e assessora da Câmara de Vereadores, Benildes Conzatti, visitem os gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios em Brasília –DF entre os dias 19 a 22 de novembro de 2024.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, II, alínea a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

III - JUSTIFICATIVA: A visita de Vereadores no final de mandato, com auxílio de seus assessores, aos Gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e aos Ministérios é de suma importância para garantir que as verbas dos projetos em andamento na cidade continuem sendo liberadas, assim para projetos cadastrados, mas que ainda não tiveram os recursos garantidos.

Portanto, é de extrema importância que a viabilização destas ações ocorra por meio contratação de passagens aéreas, considerando a distância entre a cidade de Rodeio/SC e Brasília/DF.

IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato. A fiscalização da contratação ficará ao encargo da servidora Benildes Conzatti.

V - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo I.



VI - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da presente contratação é de R\$9.928,00 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais). Após pesquisa no PNCP, cotações recebidas através do pedido de orçamentos disponibilizado no site da Câmara e pesquisas nos sites das empresas aéreas, a empresa Bertoldi Viagens LTDA apresentou o menor orçamento para o objeto em questão.

VII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes Câmara de Vereadores, através das dotações orçamentárias:

01	Câmara de Vereadores
001	Câmara de Vereadores
2001	Manutenção das Atividades da Câmara
333903301	Passagens para o país
1500700000	Recursos não vinculados de Impostos

VIII - LOCAIS DE ENTREGA: Não se aplica ao objeto, pois trata-se de viagem.

Rodeio. 15 de outubro de 2024.

DIRLEI STOLF
PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para que vereadores e assessores da Câmara de Vereadores visitem os gabinetes de Deputados Federais, Senadores e Ministérios em Brasília –DF entre os dias 19 a 22 de novembro de 2024.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A visita de Vereadores no final de mandato, com auxílio de seus assessores, aos Gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e aos Ministérios é de suma importância para garantir que as verbas dos projetos em andamento na cidade continuem sendo liberadas, assim para projetos cadastrados, mas que ainda não tiveram os recursos garantidos.

Portanto, é de extrema importância que a viabilização destas ações ocorra por meio contratação de passagens aéreas, considerando a distância entre a cidade de Rodeio/SC e Brasília/DF.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá cumprir com as obrigações elencadas no item IV deste TR.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



O contratado deverá fornecer as passagens aéreas e proceder com a gestão da viagem, desde a ida, até o retorno vereadores e assessores.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada deverá cumprir com as obrigações elencadas no item IV deste TR.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Considerando o curto período de tempo para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, acompanhada da gestão da viagem, fica dispensada a elaboração de contrato administrativo. A fiscalização da contratação ficará ao encargo da servidora Benildes Conzatti.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão dos bilhetes.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- CRF do FGTS.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foram realizadas pesquisas junto ao PNCP, bem como houve a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial da Câmara de Rodeio, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, conforme anexo deste TR, chegando desta forma às seguintes cotações:

- PNCP – Município de Campos Novos/SC – R\$ 7.532,13 (três passagens);



- Apresentação de proposta comercial para quatro passagens, através de e-mail encaminhado pela Bertoldo Viagens Ltda, obedecendo à publicação no site da Câmara – R\$ 9.928,00.
- Pesquisa de Preços para quatro passagens no site da Latam: R\$10.323,00;
- Pesquisa de Preços para quatro passagens no site da Azul: R\$10.833,00.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01	Câmara de Vereadores
001	Câmara de Vereadores
2001	Manutenção das Atividades da Câmara
333903301	Passagens para o país
1500700000	Recursos não vinculados de Impostos

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passagens aéreas de ida e volta para Brasília.	Serviço	04	R\$2.482,00	R\$9.928,00
VALOR TOTAL					R\$9.928,00

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Dispensável para o objeto em questão.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Dispensável para o objeto em questão.

Rodeio, 15 de outubro de 2024.

DIRLEI STOLF
Presidente da Mesa Diretora